

Recebi em <u>23 / 10</u> /2023.

Vanessa A. Camelo F. de Faria Secretária Geral - Port, 001/2023

CMVSNN

## MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO INÁCIO NETO (JÚNIOR INÁCIO)

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 40 /2023

Venho por meio desta Moção de Aplauso expressar o meu mais profundo reconhecimento e gratidão a dois notáveis cidadãos, Sr. Jr Bonés e Mininho, pela exemplar realização do evento "1º Matutos da Cavalgada."

Em nossa região, as tradições culturais são o coração de nossa identidade. Elas nos conectam ao passado, moldam o presente e nos fornecem orientação para o futuro. O "1º Matutos da Cavalgada" foi uma celebração vibrante de nossa rica herança cultural, um evento que ressaltou os valores e as tradições que enriquecem nossa comunidade.

Gostaria de destacar, em especial, a disponibilidade e o empenho incansável dos organizadores, Jr Bonés e Mininho, por terem dedicado horas e recursos para garantir que este evento fosse uma realidade, mostrando um compromisso inabalável com a preservação de nossa cultura, destacando a habilidade de mobilizarem a nossa comunidade, sendo dignos de admiração.

Testemunhamos um espetáculo de beleza, participação e grandiosidade, que trouxe sorrisos aos rostos de nossos cidadãos e deixou uma marca inesquecível em nossas memórias. Portanto, é com grande satisfação que esta Moção de Aplauso é apresentada, em reconhecimento a Jr Bonés e Mininho, e em nome da população de Serra Negra do Norte, manifestamos nosso sincero apreço e reconhecimento pela contribuição excepcional que deram para a promoção da cultura local.

Que esta Moção de Aplauso seja registrada nos registros oficiais desta Casa, como um testemunho de nosso respeito e gratidão pela notável dedicação dos organizadores à preservação de nossas tradições culturais, propondo que após aprovada, seja entregue em mãos durante a Sessão Ordinária do dia 1º de novembro do corrente ano, como gesto simbólico do nosso reconhecimento.

Janua Fernanoles de l'eller

LIDO NO EXPEDIENTE EM  $\frac{25}{40}$ /2023

178/179 E

APROVADO EM <u>25/10</u>/2023

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº

EM <u>26 / 40 /</u>2023

Desione